



PROJETO DE LEI Nº

PL 1471/2009

(Autor: Deputado Wilson Lima)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 102 do RL.

Em, 11/11/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Inclui o dia do Transportador Escolar, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de setembro de cada ano, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica instituído o terceiro sábado de setembro de cada exercício como dia do Transportador Escolar no Distrito Federal.

Art. 2º - O dia do Transportador Escolar fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, por meio dos seus órgãos competentes, encaminhará as medidas cabíveis para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1471/09
Folha Nº 01 RITA

A presente proposta tem o intuito de homenagear a classe dos transportadores escolares do Distrito Federal. Para tanto propomos a criação do dia relativo a homenagem referida, que seria comemorada no terceiro sábado do mês de setembro de cada ano.

Não podemos deixar de referenciar a importância dos profissionais que com grande responsabilidade transportam os nossos filhos diariamente. A nossa verdadeira riqueza, nossos filhos, são entregues a esses profissionais que, com grande dedicação, cuidam como se filhos deles fossem.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. Nº 01/Jur-2009 16:28 Tmou



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

O Projeto de Lei ora apresentado é uma forma singela de registrar o reconhecimento de nossa sociedade para com a categoria que, com grande responsabilidade, transportam os nossos filhos enfrentando o trânsito e todos os seus riscos, diariamente.

Dessa forma, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar o presente Projeto de Lei, com a certeza de que estaremos fazendo justiça à categoria dos transportadores escolares no Distrito Federal.

Sala das Sessões, de novembro de 2009.

Deputado **WILSON LIMA**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1479/09

Folha Nº 02 RITA